



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



DECRETO Nº 022/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO POR 03 (TRÊS) DIAS, EM MANIFESTAÇÃO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR APARECIDO BENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Eu ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO, Prefeita do Município de Planalto, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas por Lei;

DECRETO

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em homenagem e manifestação de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Aparecido Bento, conhecido popularmente como "Budu". O senhor Aparecido Bento prestou relevantes serviços ao Município de Planalto/SP, de 1º de setembro de 1974 até 10 de fevereiro de 2023, totalizando 48 (quarenta e oito) anos e 5 (cinco) meses de dedicação ao serviço público municipal.

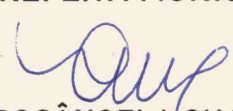
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy",
29 de maio de 2025.

Publicado no Diário Oficial do Município e por afixação em mural público,
de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.


ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO
PREFEITA MUNICIPAL


ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA INTERNA



Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br